



**DESPACHO
(JUSTIFICATIVA)**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/CMP**

Ante ao Ofício de nº-123/2023-CPL/CMP, que encaminhou a esta presidência o Processo Administrativo de nº021/2023-CMP, que objetiva a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº002/2023-CMP, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos: Material de copa e cozinha; Gêneros alimentícios; higiene e limpeza; material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas**, para conhecimento e providências desta presidência.

CONSIDERANDO as recomendações do Parecer da Comissão de Controle Interno CCI nº 071/2023-CMP, que se manifesta pelo CANCELAMENTO da abertura da sessão marcada para o dia 05/05/2023 às 09:30 horas, para realização de ajustes no Edital e no Termo de Referência Anexo ao Edital, em decorrência da necessidade de correção nas especificações dos itens, a serem licitados, com a finalidade de proporcionar o máximo de clareza aos licitantes.

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Federal nº10.024/2019, o atendimento da legislação vigente e as recomendações do Controle Interno da Casa, quanto o estabelecimento de definições precisas, suficientes e claras dos itens a serem licitados por esta Câmara Municipal de Paragominas/PA.

DETERMINO:

1. O **CANCELAMENTO** da sessão inicialmente marcada para o dia 05/05/2023, às 09:30;
2. Que sejam realizadas todas as adequações e providências necessárias e posteriormente marcada uma nova data para a realização da Sessão Pública.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o despacho.

Paragominas/PA, 24 de Abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador-Presidente